



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30

31 de 01 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.448 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

Atualiza o valor do Padrão Referencial de Salários do Magistério – PRMS do município de Coronel Barros

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse de atualizar o valor fixado ao Padrão Referencial de Salários do Magistério, conforme disposto no art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005,

DECRETA

Art.1º O valor do Padrão Referencial de Salários do Magistério – PRMS, de que trata o art.31, parágrafo único da Lei Municipal nº 868, de 20 de dezembro de 2005, com base no percentual de reposição de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) concedidos ao Piso Municipal de Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da Lei Municipal nº 1.481, de 31 de janeiro de 2011, passará de R\$ 854,74 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 905,25 (novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), a contar de 1º de janeiro de 2011.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de janeiro de 2011.


Adelar Wilde,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

